

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 492/2015 de 30 de Novembro de 2015**

---

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de outubro de 2015, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a Leonel da Silva Pereira, contribuinte fiscal n.º 103842543, no montante de 14.399,02 € (catorze mil, trezentos e noventa e nove euros e dois cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2015/A, de 26 de maio, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros a 50%, para um empréstimo no montante máximo de 10.613,50 € (dez mil, seiscentos e treze euros e cinquenta cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstos na Portaria n.º 38/2011, de 20 de maio, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

26 de novembro de 2015. - O Diretor Regional da Habitação. - *Carlos Manuel Redondo Faias.*